



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 343/2010,
de 07 de maio de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

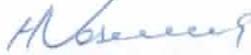
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrá a conta da Dotação Orçamentária a abaixo especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
103010008.1046 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA
625 – 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
626 – 4.4.90.51.00-02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a atender este Crédito Adicional Especial contará com o excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos da ordem de R\$ 80.000,00 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e saldo financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 20.000,00.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 07 de maio de 2010.


DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 343/2010, em fls. 29, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 07 de maio de 2010.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo